



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA- nº 129/2018
UNIDADE: Fundação Instituto de Terras - ITESP
SECRETARIA: Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania
ASSUNTO: Possíveis irregularidades ocorridas no Escritório de Araras - ITESP.

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi instaurado em virtude de recebimento de carta contendo denúncia contra o supervisor do Escritório de Araras vinculado à Fundação ITESP (fls. 02/05).

Em 09/05/18, foi encaminhado ao ITESP, o ofício CGA nº 585/18, solicitando manifestação em relação à denúncia em tela (fls. 07).

Em 13/06/18, aportou nesta CGA, o ofício ITESP 490/18, contendo a documentação acostada às fls. 09/18, dando conta que após apuração preliminar realizada na autarquia, conclui-se não existir elementos suficientes à instauração de procedimento disciplinar, decisão acolhida pela Diretoria Executiva.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, com proposta de arquivamento definitivo dos autos.

É o relatório que submetemos à consideração superior.

CGA, em 18 de junho de 2018.

Renê Fernando Cardoso
Corregedor



24

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA Nº 129/2018

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Denúncia sobre comportamento do servidor do ITESP [REDACTED]
[REDACTED]

1. Acolho o relatório de fls. 20.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, [REDACTED] de junho de 2018

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE